



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 8461, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 2.387.137,91.

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 5.708 de 05 de dezembro de 2013, é aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.387.137,91 (dois milhões, trezentos e oitenta e sete mil, cento e trinta e sete reais e noventa e um centavos) destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

42 - 02.03.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

03 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

03.01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

108 - 03.01.04.122.0232.2.206- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 900,00

04 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1012 - 04.01.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra 171.000,00

124 - 04.01.04.122.0232.2.205- 0001 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 338.200,00

135 - 04.01.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 100.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

164 - 05.01.04.123.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 164.537,47

06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

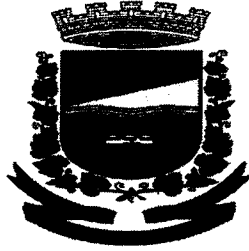
261 - 06.03.12.306.0254.2.220- 1140 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 20.800,00

06.05 - OUTROS ENCARGOS

356 - 06.05.12.306.0255.2.220- 1138 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 10.000,00

[Handwritten signature]

*8461
2014*



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

252 - 06.03.12.361.0254.1.207- 1019 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
20.000,00

08 - SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

08.01 - SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

411 - 08.01.11.333.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra
21.000,00

412 - 08.01.11.333.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
59.000,00

09 - SECRET. MUN. DE TURISMO

09.01 - SECRET. MUN. DE TURISMO

468 - 09.01.23.695.0281.2.228- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
35.000,00

13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

13.01 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

608 - 13.01.08.244.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
90.000,00

623 - 13.01.08.244.0322.2.306- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
172.000,00

14 - SECR. MUN. VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

14.02 - DISTRITOS MUNICIPAIS

999 - 14.02.20.606.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra
780.000,00

728 - 14.02.15.451.0352.2.253- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
1.235,72

14.01 - SECR. MUN. VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

725 - 14.01.15.451.0351.2.253- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
1.464,72

15 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA

15.01 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA

759 - 15.01.04.452.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra
253.000,00

760 - 15.01.04.452.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
24.000,00

16 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES

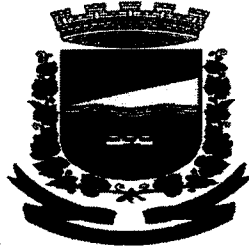
16.02 - BIBLIOTECA PUBLICA CASTRO ALVES

4 - 16.02.13.392.0371.2.265- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5.000,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

806 - 18.01.13.392.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra
20.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.04 - IPURB

57 - 02.04.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra
39.000,00

03 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

03.01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

107 - 03.01.04.122.0232.2.206- 0001 - 4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
900,00

04 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

123 - 04.01.04.122.0232.2.205- 0001 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação
220.000,00

125 - 04.01.04.122.0232.2.205- 0001 - 3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio Transporte
289.200,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

159 - 05.01.04.123.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
34.537,47

165 - 05.01.04.123.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições
61.000,00

05.02 - DIVIDA FUNDADA INTERNA

173 - 05.02.28.843.0241.0.001- 0001 - 4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Por Contrato
130.000,00

06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL

326 - 06.02.12.306.0253.2.220- 1140 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
20.800,00

06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

260 - 06.03.12.306.0254.2.220- 1138 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
10.000,00

06.05 - OUTROS ENCARGOS

360 - 06.05.12.392.0232.2.209- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5.000,00

06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

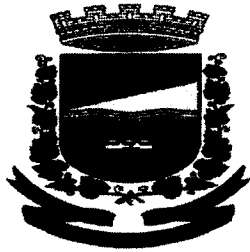
255 - 06.03.12.361.0254.1.207- 1019 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
20.000,00

08 - SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

08.01 - SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

416 - 08.01.11.333.0232.2.209- 0001 - 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 59.000,00

1017 - 08.01.11.333.0271.1.274- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
21.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

09 - SECRET. MUN. DE TURISMO

09.01 - SECRET. MUN. DE TURISMO

473 - 09.01.04.695.0281.2.298- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
15.000,00

436 - 09.01.23.695.0281.1.241- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
20.000,00

13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

13.01 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

626 - 13.01.08.243.0322.2.248- 0001 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil
3.000,00

603 - 13.01.08.244.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
40.000,00

13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

13.01 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

604 - 13.01.08.244.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
5.000,00

605 - 13.01.08.244.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria
5.000,00

621 - 13.01.08.244.0322.2.306- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
20.000,00

606 - 13.01.08.244.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
7.000,00

632 - 13.01.08.243.0322.2.306- 0001 - 4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
30.000,00

13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

636 - 13.02.08.244.0322.1.316- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
152.000,00

14 - SECR. MUN. VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

14.01 - SECR. MUN. VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

714 - 14.01.15.451.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
20.000,00

14.02 - DISTRITOS MUNICIPAIS

726 - 14.02.15.451.0352.2.253- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
100.000,00

998 - 14.02.20.606.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
475,72

727 - 14.02.15.451.0352.2.253- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
760,00

14.01 - SECR. MUN. VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

721 - 14.01.15.451.0232.2.206- 0001 - 4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
1.464,72

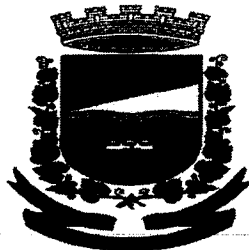
14.02 - DISTRITOS MUNICIPAIS

730 - 14.02.20.606.0352.1.259- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
10.000,00

14.01 - SECR. MUN. VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

705 - 14.01.15.451.0352.1.260- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
10.000,00

704 - 14.01.15.451.0352.1.259- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
200.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

700 - 14.01.15.451.0352.1.255- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
50.000,00
14.02 - DISTRITOS MUNICIPAIS
828 - 14.02.20.606.0352.1.260- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
10.000,00
15 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA
15.01 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA
746 - 15.01.26.453.0361.1.267- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00
741 - 15.01.15.451.0361.1.262- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
657.000,00
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
820 - 18.01.13.392.0232.2.209- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
20.000,00

Art 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e quatorze.

Registre-se e Publique-se.

Sidreir A. Machado Spassini
Procurador Geral do Município


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Registrado (a) às fls. 95
e publicado (a)
Em 28 / 03 / 2014